



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 172/2026/PGM

Vilhena/RO, 5 de março de 2026.

Exmº. Sr.  
Celso Eduardo Machado  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.380/2026, que "DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 66.980,03 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data: 06/03/26  
Hora: 11h00  
*Daniella Belli*  
**Daniella Belli**  
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/03/2026  
14:37:23 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.380, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Remanejamento no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, no valor de **66.980,03** (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMES**, referente ao remanejamento das **Emendas Impositivas nº 57/2025, nº 246/2025 e nº 170/2025** para a Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, em consonância as autorizações dos Vereadores, formalizadas através dos Ofícios nº 15/2026/GABSAMIRALI/CVMV, nº 28/2026/GVOG e nº 27/2026/GABWT/CVMV.

Considerando que o valor a ser remanejado estava anteriormente previsto no Fundo Municipal de Assistência Social, sendo necessária a devida adequação orçamentária para viabilizar sua execução pela SEMES.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 05 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/03/2026  
14:37:19 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.380, DE 5 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO VALOR DE  
R\$ 66.980,03 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA.

L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 66.980,03 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e três centavos), a seguir discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

|               |                        |     |           |
|---------------|------------------------|-----|-----------|
| 3350.41.00.00 | 15000003 Contribuições | R\$ | 66.980,03 |
|---------------|------------------------|-----|-----------|

|            |     |           |
|------------|-----|-----------|
| TOTAL..... | R\$ | 66.980,03 |
|------------|-----|-----------|

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

0824400722.186 – Gestão da Parceria com Entidades não Governamentais

|               |                             |     |           |
|---------------|-----------------------------|-----|-----------|
| 3350.43.00.00 | 15000003 Subvenções sociais | R\$ | 66.980,03 |
|---------------|-----------------------------|-----|-----------|

|            |     |           |
|------------|-----|-----------|
| TOTAL..... | R\$ | 66.980,03 |
|------------|-----|-----------|

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/03/2026  
14:37:19 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





Memorando nº 068/2026/SEMAS/FINAN.

Vilhena/RO, 02 de Março de 2026.

**DE: SEMAS/FINAN**

**PARA: SEMES**

**Assunto:** Remanejamento Emendas para SEMES

Em atendimento aos pedidos de alteração de órgão para execução de Emendas Impositivas, estamos encaminhando os ofícios abaixo, para que seja providenciado a devida alteração do Fundo Municipal de Assistência Social para o orçamento da SEMES, conforme segue:

- Ofício da Câmara de Vereadores nº 15/2026/GABSAMIRALI/CVMV de 09 de fevereiro de 2026 do Vereador Samir Ali, informando que foi autorizado o remanejamento da Emenda nº 57/2025 que beneficiou a Associação Corpo em Movimento no valor de R\$ 50.000,00;
- Ofício da Câmara de Vereadores nº 28/2026/GVOG de 24 de Fevereiro de 2026 da Vereadora Oziane Germiniano, informando que foi Autorizado o remanejamento da Emenda nº 246/2025 que beneficiou a Associação Corpo em Movimento no valor de R\$ 11.980,03;
- Ofício da Câmara de Vereadores nº 27/2026/GABWT/CVMV de 11 de Fevereiro de 2026 do Vereador Wilson Tabalipa, informando que foi Autorizado o remanejamento da Emenda nº 170/2025 que beneficiou a Associação Corpo em Movimento no valor de R\$ 5.000,00;

Salientamos que no Processo de Alteração Orçamentária, deve ser informado a seguinte programática para ser reduzida do Fundo Municipal de Assistência Social: 21.001.08.244.0072.2186.3.3.50.43.00 Fonte 15000003, no valor de R\$ 66.980,03.



Certos de contar com vossa valiosa colaboração, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

**NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 61.197/2023**  
(Assinado Digitalmente)

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8031dc10-24da-485f-9ff8-e1d6069952b2>



Assinado por: NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA 03/03/2026 09:19:58  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de  
Vilhena Palácio Vereador Nadir Ereno  
Graebin  
Gabinete Samir Ali

OFÍCIO Nº 015/2026/GABSAMIRALI/CVMV

Vilhena/RO, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor  
Nilcemar Dias de Almeida  
Secretario Municipal  
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Solicitação da emenda nº 57/2025

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente solicitar a mudança da emenda nº 57/2025 destina para Associação Corpo e Movimento destinada ao Órgão fundo Municipal de Assistência Social, Programa Parceria positiva Assistência e Desenvolvimento Social, para o Órgão Secretária Municipal de Esporte, Programa Parceria Positiva Esporte é Vida.

Certo de que posso contar com Vosso atendimento, aguardo.

Atenciosamente,

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
SAMIR MAHMOUD ALI

09-02-2026 09:03:06

**SAMIR MAHMOUD ALI**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxxy.elektch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 10d37f6b-3c2a-49a8-acea-5181c11c8cb8 - Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 12/12/2025  
Hora 11:05

*marianabelli*



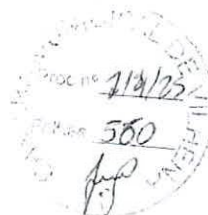
**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
Gabinete do Vereador Samir Ali



PROJETO DE LEI Nº 7.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.



EMENDA IMPOSITIVA Nº 57, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.265, de 30 de outubro de 2025, passam as seguintes alterações:

**ACRESCE**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: Parceria Positiva: Assistência e Desenvolvimento Social

Ação: Firmar convênio com entidades não governamentais

3.3.50.43.00.0 Subvenções Sociais R\$ 50.000,00  
0

TOTAL ..... R\$ 50.000,00

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO CORPO EM MOVIMENTO - ACM

CNPJ: 52.424.628/0001-18

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 2494, Bairro Bodanese, Vilhena - RO

Justificativa/Finalidade: Custear as despesas na execução dos projetos desenvolvidos pela entidade.

**REDUZ**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R\$ 50.000,00



**Art. 2º** Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.265/2025 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.224, de 28 de agosto de 2025, e 7.238, de 29 de setembro de 2025.

Vilhena, 12 de dezembro de 2025.

SAMIR ALI  
Vereador





**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
Gabinete da Vereadora Oziane Germiniano



OFÍCIO N° 028/2026/GVOG

Vilhena, 24 de fevereiro de 2026.

**Ao**

Ilmo. Sr. **Nilcemar Dias de Almeida**  
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Prefeitura de Vilhena – RO

**Assunto: Solicitação de Readequação de Destinação da Emenda Impositiva nº 246/2025.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, no exercício de minhas atribuições parlamentares, solicitar a **readequação da destinação dos recursos** referentes à **Emenda Impositiva nº 246/2025**, originalmente indicada à Associação Corpo e Movimento através do Fundo Municipal de Assistência Social.

A presente solicitação visa o remanejamento da referida emenda para que o recurso seja executado sob a supervisão da **Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)**, dentro do Programa Parceria Positiva: Esporte e Vida.

Tal medida justifica-se pela natureza das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária, cujas ações finalísticas possuem maior convergência técnica com as políticas públicas de fomento ao esporte e lazer, geridas por esta pasta. Esta alteração garantirá maior eficiência na execução do convênio e na fiscalização dos resultados propostos pelo plano de trabalho da associação.

Certa de vossa compreensão e da celeridade no atendimento desta demanda para o pleno benefício da nossa comunidade, subscrevo-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
Oziane Germiniano

24/02/2026 09:05:40

**Oziane Germiniano**  
Vereadora

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4308, Jardim América, 76.980-7060 - Vilhena/RO  
Tel. / WhatsApp: 69 99367-7642  
E-mail.: vereadoraoziangerminiano@gmail.com



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://vilhena.oxi.elektch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 3bdee3cf-d591-4bce-a63c-a3500dca504 - Página 1/1

Poder Legislativo  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
Gabinete OZIANE GERMIMIANO



PROJETO DE LEI Nº 7.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 246, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**Art. 1º** Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.265, de 30 de outubro de 2025, passam a vigorar com a seguinte alteração:

**ACRESCE**

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 001- FUMAS  
Programa: 0072 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ação: 2186- GESTÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS  
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R

**TOTAL** ..... R\$ 11.980,03

ASSOCIAÇÃO CORPO EM MOVIMENTO  
CMPJ: Nº 52.424.628/0001-18  
Av. Tancredo Neves, 2494 – Bairro Bodanese

**Justificativa/Finalidade:** Visa atender a solicitação da associação Corpo em Movimento que promove a inclusão social de mulheres em situação de fragilidade e vulnerabilidade com idade acima de 14 anos através de aulas gratuitas de danças.

**REDUZ**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Programa: Reserva de Contingência  
Ação: Reserva Parlamentar

**TOTAL** ..... R\$ 11.980,03

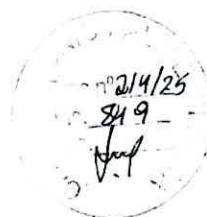




**Art. 2º** Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.265/2025 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.224, de 28 de agosto de 2025, e 7.238, de 29 de setembro de 2025.

Vilhena, 16 de dezembro de 2025.

OZIANE GERMINIANO  
Vereadora



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxi.eletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: b15f6e84-fc3b-4bb3-9a98-b02e5fcb5a3 - Página 9/99





**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de  
Vilhena Palácio Vereador Nadir Ereno  
Graebin  
**Gabinete Wilson Tabalipa**



OFÍCIO Nº 027/2026/GABWT/CVMV

Vilhena/RO, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor  
Nilcemar Dias de Almeida  
Secretario Municipal  
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Remanejamento da Emenda nº170/2025

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar o Remanejamento da Emenda nº 170 /2025 destinada à **Associação Corpo em Movimento**, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para a Secretária Municipal de Esporte, no Programa Esporte é Vida, na Ação: Repasse de Recursos à Entidades.

Certo de que posso contar com Vosso atendimento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
WILSON DEFLON TABALIPA



11/02/2026 11:00:10

WILSON TABALIPA  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: a2a8e3e4-ae30-423f-bff0-baea4ab47daf - Página 1/1





**Poder Legislativo**  
**Câmara de Vereadores do Município de Vilhena**  
**Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin**  
**Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa**



PROJETO DE LEI Nº 7.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**Art. 1º** Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.265, de 30 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ACRESCE**

Órgão: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 001 - FUMAS  
Programa: 0072 Assistência e Desenvolvimento Social  
Ação: 2186 Gestão da Parcerias com Entidades não Governamentais  
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$ 5.000,00  
**TOTAL .....** R\$ 5.000,00

**BENEFICIÁRIO:** Associação Corpo em Movimento - ACM  
**CNPJ:** 52.424.628/0001-18  
**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, nº 2494, Bairro Bodanese, Vilhena – RO.

**Justificativa/Finalidade:** Recurso destinado a manutenção das atividades oferecida pela instituição, que colabora no fortalecimento da políticas públicas.

**REDUZ**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Programa: Reserva de Contingência  
Ação: Reserva Parlamentar  
**TOTAL .....** R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 2.265/2025 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.224, de 28 de agosto de 2025, e 7.238, de 29 de setembro de 2025.



Vilhena, 16 de dezembro de 2025.

*Wilson Tabalipa*  
WILSON TABALIPA  
Vereador

